



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 29, DE 20 DE JULHO DE 2023

Aprova o Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão no Agronegócio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas na modalidade a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis-UFR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12 do Estatuto Institucional,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.006676/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão no Agronegócio vinculado a Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis em acordo com o projeto pedagógico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marília Medeiros Nardes, Docente UFR**, em 20/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198297** e o código CRC **F79D8D63**.

ANEXO

[PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM GESTÃO NO AGRONEGÓCIO](#)